



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução 057 2017

“Altera o artigo 13 da Resolução 036 de 27 de junho de 2017 para tornar passível de indenização às despesas com estacionamento e alimentação que decorrerem da participação do vereador ou assessor parlamentar em curso ou seminário”

À Câmara Municipal de Santa Luzia/MG,

Art. 1º - A presente Resolução altera o disposto na Seção “X” – Da Despesa com Participação em Curso ou Seminário - da Resolução 036 de 27 de junho de 2017.

Art. 2º. Altera o artigo 13 que passa vigor com a seguinte redação:

Art. 13 – São despesas com a participação em curso ou seminário.

I - Inscrição

II – Transporte

III – Estacionamento

IV – Alimentação

§ 1º - A despesa relativa à inscrição do vereador ou assessor parlamentar em curso ou seminário de interesse parlamentar poderá ser indenizada se o comprovante fiscal respectivo estiver acompanhado de:

I – do certificado de participação respectivo, que poderá ser substituído por declaração da entidade promotora do mesmo.

II – do conteúdo programático correspondente.

Residência: 2015

10-Dut-2017-10:07-006128-111

Câmara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.

Handwritten signature

Handwritten signature



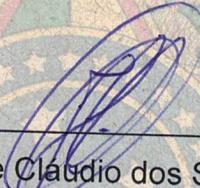
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

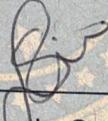
§ 2º . É passível de indenização as despesas decorrentes com estacionamento do veículo utilizado para a locomoção, do vereador ou do assessor parlamentar, ao local do curso ou seminário.

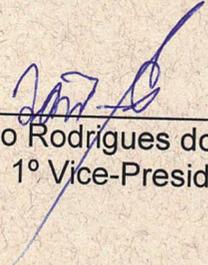
§ 3º - São indenizáveis as despesas com alimentação, em restaurantes, lanchonetes ou estabelecimentos equivalentes, quando o vereador ou do assessor parlamentar estiver participando de seminário ou curso.

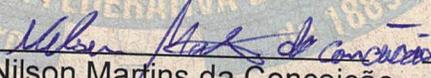
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

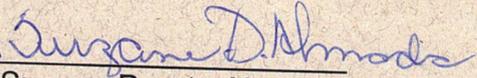
Santa Luzia, 03 de outubro 2017.


José Claudio dos Santos
2º Secretário


Sandro Lúcio de Souza Coelho
Presidente


João Rodrigues dos Santos
1º Vice-Presidente


Nilson Martins da Conceição
2º Vice-presidente


Suzane Duarte Almada
1º Secretária